

COMUNICADO SOBRE PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS PARA O CORONAVÍRUS

Diante do aumento do número de casos do novo Coronavírus (Covid-19) no Brasil, em particular no estado de São Paulo, **Fiesp, Ciesp, Sesi e Senai** instituíram um comitê de gerenciamento de crise, coordenado pelo Dr. José Medina, nefrologista, diretor do Hospital do Rim e conselheiro da Fiesp, com participação do Dr. Luiz Aranha, infectologista e membro do Centro de Contingência do Coronavírus no Estado de São Paulo.

Esse comitê estabeleceu uma série de medidas necessárias para evitar picos de contaminação que podem causar o congestionamento do sistema de saúde, que deverá estar disponível para atender prioritariamente os casos graves.

Para atingir esse objetivo, quatro frentes devem ser observadas:

- Evitar aglomeração de pessoas
- Tirar de circulação as pessoas com suspeita de contaminação
- Cuidar particularmente dos mais vulneráveis
- Reforçar higiene dos ambientes e em especial das mãos

A seguir, as medidas que já estão sendo adotadas por Fiesp, Ciesp, Sesi e Senai, e que recomendamos que sejam adotadas pelas empresas, considerando a realidade de cada uma:

1. Suspender todos os eventos públicos organizados pelas entidades que envolvam aglomeração de pessoas, como atrações culturais, seminários, reuniões, workshops etc.
2. Suspender também as reuniões dos Conselhos Superiores, das diretorias, plenárias dos departamentos etc.
3. Proibir, nas unidades do Sesi e do Senai de São Paulo, a entrada de pessoas alheias à atividade da escola, ou seja, somente alunos e funcionários terão acesso
4. Adotar ferramentas de videoconferência para as reuniões que não puderem ser adiadas. E naqueles casos em que o encontro presencial for absolutamente necessário, manter o afastamento entre os presentes, com assentos intercalados, guardando distância de no mínimo 1 metro, e disponibilizar álcool gel 70% na sala
5. Estabelecer o *home office* (trabalho remoto) para funcionários e diretores em situação de vulnerabilidade, ou seja, que estejam em pelo menos uma das situações abaixo:
 - a. Mais de 70 anos

- b. Em tratamento oncológico ou pós-operatório
- c. Portador de diabetes, problema respiratório (Ex.: asma) ou cardíaco
- d. Com sistema imunológico enfraquecido ou outros casos de saúde frágil

Observação: até o momento, esse grupo de vulnerabilidade não inclui gestantes nem obesos

6. Estimular o *home office* também nos demais casos, em particular para quem tem dificuldade de locomoção, que estaria exposto por mais tempo no transporte público
7. Nos casos em que o trabalho remoto em tempo integral não for possível, realizar de maneira parcial
8. Afastamentos:
 - a. Afastar por **14 dias** pessoas:
 - i. Com contaminação confirmada
 - ii. Que apresentarem algum sintoma de gripe, como tosse, dor de garganta, coriza, cefaleia, febre ou dificuldade respiratória
 - iii. Que tiveram contato com indivíduos comprovadamente contaminados
 - b. Afastar por **7 dias** pessoas:
 - i. Que retornam sem sintomas de viagem internacional
 - c. Observações:
 - i. Todos os casos deverão ser comunicados ao serviço médico da empresa e ao RH
 - ii. Não será obrigatória a apresentação de atestado médico para afastamento de até 14 dias, para evitar que a pessoa tenha de recorrer ao sistema de saúde e assim sobrecarregá-lo
 - iii. Os períodos de afastamento deverão ser respeitados por completo mesmo em caso de resultado negativo em exame
9. Suspender todas as viagens de trabalho para o exterior dos funcionários e dos diretores. As nacionais serão avaliadas caso a caso
10. Flexibilizar os horários de trabalho para reduzir a concentração de pessoas nos ambientes e também para ajudar a evitar horários de pico no transporte público. Como exemplo, teremos dois turnos de trabalho, 6h às 15h e 11h às 20h, para funcionários da sede do SESI e SENAI. Assim como, na cidade de São Paulo, nos dias de rodízio, flexibilizar o horário de trabalho para evitar que o colaborador precise usar sistema público de transporte

11. Reduzir a ocupação de pessoas dentro dos elevadores. No caso do edifício sede das entidades, vamos reduzir de 25 para 10 pessoas por viagem
12. Aumentar a disponibilidade de álcool gel 70% nos ambientes
13. Manter salas arejadas, com todas as janelas e portas abertas, evitando o ar-condicionado
14. Aumentar equipe de limpeza e orientá-la a reforçar higienização de botões de elevador, maçanetas, corrimãos e teclados
15. Adaptar sistema de marcação de ponto, para usar o crachá em vez da digital
16. Oferecer aos funcionários o serviço de telemedicina (consulta via videoconferência) e disponibilizar telefone para dúvidas e informações, evitando assim aglomerações nos ambulatórios das empresas e nos serviços de saúde externos
17. Orientar todos a restringir o contato físico, em particular o aperto de mão (visto que as mãos são o maior foco de transmissão)
18. Orientar todos a reforçar a higiene das mãos e, ao tossir e espirrar, proteger nariz e boca com o antebraço ou lenço descartável
19. Recomendamos a todos que, também em suas casas, procurem identificar e ter atenção especial com os mais vulneráveis do ponto de vista da saúde e social.

Como o quadro do Coronavírus é dinâmico, essas medidas poderão ser revistas e alteradas a qualquer momento pelo comitê.

São Paulo, 13 de março de 2020

Paulo Skaf
Presidente

José Medina
Coordenador